



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.490, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.111.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.944, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014,

### DECRETA:

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 1.111.000,00 (um milhão, cento e onze mil reais), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014:

PODER EXECUTIVO						R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR						
02.11.01	12.361.0049.1.077/4.4.90.51.00	Ficha nº	821	Fonte:	05	668.249,34
02.11.01	12.365.0049.1.077/4.4.90.51.00	Ficha nº	826	Fonte:	05	324.406,56
02.11.01	12.365.0051.2.142/4.4.90.52.00	Ficha nº	857	Fonte:	05	118.344,10

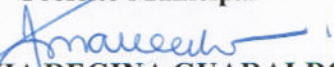
**ART. 2º.** As despesas com a abertura do presente crédito serão cobertas com recursos provenientes da apuração do EXCESSO de ARRECADANÇA na FONTE 05, advindos das transferências da Quota do Salário Educação – QSE, conforme disposto no parágrafo único, do art. 7º da Lei nº 5.944/2014.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 22/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de outubro de dois mil e quinze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

  
**SÔNIA REGINA GUARALDO**  
Secretária de Educação

  
**REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI**  
Secretária de Finanças Interina



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de outubro de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas